



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

**5º TERMO ADITIVO
CONTRATO PML Nº 63/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, representado neste ato pelo seu Prefeito, **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005. [REDACTED]-21 e portador da cédula de identidade nº 3 [REDACTED] 3, denominado **CONTRATANTE** e empresa **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia SC 303 sala 02, Km 47, Linha Triângulo, na cidade de Ibicaré/SC, CEP 89.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.798.043/0001-05, neste ato representada por seu administrador e responsável técnico, Sr. **ALEXANDRE CALDEIRA**, portador da cédula de identidade nº 6. [REDACTED]-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033. [REDACTED]-96, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DARIO FONTANA, CENTRO, COM ÁREA DE 4.941,45M² E EXTENSÃO DE 355,46M**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DOS VALORES**

Ficam alterados os valores inicialmente pactuados, conforme planilha orçamentária atualizada, parte anexa deste contrato, que corresponde:

- 1.1. Ficam aumentados os valores: **ADIÇÃO de R\$ 31.203,20 (Trinta e um mil, duzentos e três reais e vinte centavos).**
- 1.2. Ficam diminuídos os valores: **SUPRESSÃO de R\$ 40.519,92 (Quarenta mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).**

As alterações são precedidas e justificadas pelo Of. Ass. PI n.9/2024, bem como descritas pela planilha de orçamentos, ambos documentos parte anexa deste contrato aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 04.006.15.452.400.2.406 - Manutenção dos serviços na área urbana
Modalidade de Aplicação: 4.4.90. Investimentos - Aplicações diretas
Fonte: 1.701.8035.00 - Pavimentação Dário Fontana - SIE 10859/2022 - SEF 229/2022

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato e Aditivos permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 31 de janeiro de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER
PREFEITO
CONTRATANTE**

**KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI
ALEXANDRE CALDEIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. -----

2. -----